

**COMUNICADO CG nº 263/2020**  
(Processo nº 2012/113391)

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, considerando a ascensão da curva relativa à crise pandêmica da Covid-19 neste Estado e, ainda, a disciplina e recomendação constantes do Provimento CG nº 09/2020, **COMUNICA** aos Juízes com competência na área Criminal, Juizado Especial Criminal e Execução Criminal que deverão empreender esforços a fim de agilizar a destinação dos recursos provenientes do cumprimento da pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal, excetuados os destinados a vítimas e dependentes, para aquisição de materiais e equipamentos médicos, insumos, medicamentos e contratação de serviços necessários ao combate da pandemia Covid-19, prioritariamente a serem utilizados pelos profissionais da saúde.